



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 11/2013 São Luís, 9 de janeiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 5344/2012, bem como o teor da Resolução Administrativa nº 234 de 18/12/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Conceder Pensão Civil Vitalícia integral à Senhora Sueli de Fátima Pessoa da Silva, companheira do servidor falecido EZEQUIEL VIEIRA LIMA, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "c", art. 218, *caput*, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, art. 2º, inciso I, e art. 15, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a contar de 9 de agosto de 2012, data em que se deu o óbito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR